



DECRETO N° 075/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

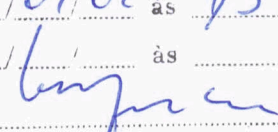
DECRETA:

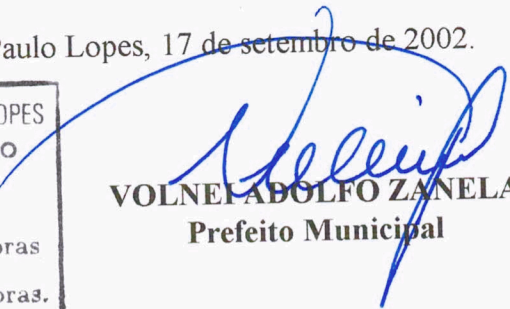
Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no Fundo Municipal da Saúde, no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de setembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 16/09/02	às 13 Horas
A	às Horas.
	
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

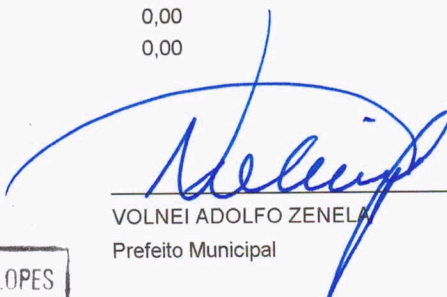
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2002 até 30/09/2002

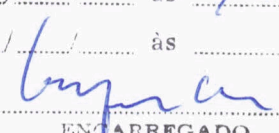
Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
7	Suplementar	17/09/02	Decreto	000075/02	000917/01 Suplementação	1.000,00	13	2.001.3.3.90.30.00.00.0080
7	Suplementar	17/09/02	Decreto	000075/02	000917/01 Anulação	1.000,00	16	2.001.3.3.90.39.00.00.0080

Total Suplementar: 1.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 1.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 1.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZENELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 16/09/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARGADO